PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.253 de 18 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de item no orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.2.1.4.61 - Instituições Municipais
01 - Contribuição a Comissão Municipal do MOBRAL de Parapuã.
F.P.M.....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico da Despesa de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.2.1.4.61 - Instituições Municipais
01 - Contribuição a Comissão Municipal do MOBRAL de Parapuã.....Cr$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário